

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 04/11/2021

1 No quarto dia do mês de novembro de 2021, às 13h30min, o Comitê das Bacias
2 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu
3 início à 9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Instrumentos Legais e de Gestão,
4 não presencial, via plataforma online (Teams), tendo como pauta os seguintes assuntos:
5 **1 - Apresentação e Leitura da pauta; 2 - Aprovação das minutas de ata da reunião**
6 **de 07/10/2021; 3 – Aprovação da minuta que institui o Manual Operativo do Plano**
7 **Estratégico de Recursos Hídricos 2023-2026; 4 - Estudo sobre aplicação**
8 **dos 70% em Saneamento, referente à Lei Estadual que trata dos recursos**
9 **oriundos da cobrança - voltar à reunião. Materiais para esse item: Levantamento**
10 **de dados georreferenciados das áreas de concessão de esgoto na RH-II e PL**
11 **3873/2018; 5 - Discussão sobre a PL nº 3699/2017 referente aos 50% dos**
12 **recursos para as demais sub-bacias do Paraíba do Sul; 6 – Elaboração de**
13 **contraproposta às PLs debatidas; 7 - Assuntos Gerais.** Às 13h30min a
14 Coordenadora Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) cumprimentou a todos e
15 anunciou que a Secretaria Executiva havia comunicado que não havia quórum e que a
16 segunda chamada se daria às 14h:00min. Às 14h:00min a Coordenadora Mayná
17 Coutinho (CEDAE-Saneamento) deu início a reunião, e foram feitas as leituras das
18 regras da reunião e dos itens de pauta. **Item 1** – a leitura da pauta não teve observações
19 entre os membros presentes à reunião e em seguida Mayná Coutinho (CEDAE-
20 Saneamento) passou ao próximo item da pauta; **Item 2** – Não houve solicitação de
21 alteração e Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) solicitou a dispensa da leitura aos
22 membros, que não colocaram objeções e foi aprovada por todos os membros presentes.
23 **Item 3** – Nathália Vilela (AGEVAP) apresentou a minuta de resolução do Manual
24 Operativo do Plano (MOP) e foi aprovada por todos os membros presentes, sem
25 objeções. A minuta será encaminhada para aprovação da Plenária na reunião de
26 fevereiro/2022. **Item 4** – Antônio de Souza (AGEVAP) apresentou o Bloco 3 (nova
27 concessão – 19 municípios e AP 5 do Rio de Janeiro) e também o mapa da Região
28 Hidrográfica II, logo em seguida, Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) perguntou
29 como estavam nivelados os municípios quanto ao saneamento rural e questionou
30 também se havia continuidade de saneamento rural assegurada ou se futuramente
31 poderia haver mais “gastos”, que não estivessem contemplados na concessão. Antônio
32 de Souza (AGEVAP) ficou de levantar essas informações e posteriormente repassaria.
33 Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental) pediu a fala e disse que esse
34 levantamento do saneamento rural é interessante em saber qual seria a proposta do
35 Comitê e quais seriam as propostas da Concessionária. Mayná Coutinho (CEDAE-
36 Saneamento) perguntou à Secretaria Executiva se já havia conseguido o levantamento
37 solicitado anteriormente, e em seguida Antônio de Souza (AGEVAP) informou que
38 poderia adiantar que o recurso já estaria destinado e não comprometeria verba futura,
39 mas que precisaria ainda de algumas informações para estar fechando essa questão.
40 Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) sugeriu que fosse feito um encaminhamento
41 para que retornasse a discussão sobre esse levantamento. Rinaldo José da Silva Rocha
42 (LIGHT) pediu fala perguntando porque esse assunto e esclarecimento estariam
43 novamente sendo discutidos e se seria possível objetivarem a discussão para que a
44 reunião pudesse chegar no prazo estabelecido, uma vez que na última reunião ele não
45 conseguiu ficar após o horário determinado e não conseguiu ouvir as questões nem

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 04/11/2021

46 votar. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) esclareceu brevemente que a Diretoria
47 havia demandado que observassem as Pls que poderiam ter impactos na Região
48 Hidrográfica II a fim de se manifestarem e a CTIL-G iria municiando a Diretoria e a
49 Plenária quanto aos posicionamentos e dentro disso foi detectado, inclusive o Hendrik
50 Mansur, havia levado essa questão anteriormente, para que eles pudessem se debruçar
51 por conta da questão da concessão sobre esse percentual que já existia de recurso para
52 coleta e tratamento de esgoto. Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT) propôs que essa
53 discussão fosse em um outro momento, porque ainda não tinham a definição dos mapas,
54 assim como, a destinação dos recursos. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento)
55 concordou com a proposta. Luiz Constantino da Silva Junior (INEA) disse que essa
56 discussão havia ganhado corpo por conta das concessões referentes às questões
57 financeiras e que continuaria sendo fundamental que a destinação do dinheiro arrecado
58 da cobrança, fosse para a concessão de saneamento, para as empresas privadas, que
59 tinha sido isso que deu gatilho para o início dessa discussão, e que seria resolvido na
60 Assembleia Legislativa. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) finalizou dizendo que
61 essa questão dos recursos presos pelas empresas privadas, geraria uma série de
62 tramites jurídicos pelo fato do recurso ser público, que ele teria que retornar, isso
63 acabaria se formando num montante muito grande preso, se não tivessem a visão desse
64 percentual ótimo, e que conseguisse flexibilizar, mas mantendo as prioridades do Comitê
65 sem deixar o saneamento de lado, e logo em seguida pediu que à Secretaria Executiva
66 informasse os dados solicitados anteriormente. Antônio de Souza (AGEVAP) informou
67 que a contratação não teria abrangido todos os projetos de saneamento rural, e que no
68 Bloco 1 (Piraí, Mendes, Paracambi, Japeri, Queimados e Nova Iguaçu) teve o valor de
69 R\$ 28.433.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil) e no Bloco 2 (Rio
70 Claro, Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica e Rio de Janeiro) o valor de R\$ 28.586.000,00
71 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil), e que os dois valores foram
72 arredondados. Esses projetos já tinham ido para ato convocatório, logo considera-se que
73 o recurso está em conta e que haviam ido para esses dois lotes, e que não abrangeu
74 todos os projetos. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) agradeceu as informações
75 levantadas pela Secretaria Executiva. Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental)
76 pediu fala, dizendo que a questão levantada por Luiz Constantino da Silva Junior (INEA),
77 sobre a Concessão ser privada, iríamos passar os 70% (setenta por cento) para iniciativa
78 privada? Que ele não via dessa forma, mesmo que continuasse os 70% (setenta
79 por cento) que seria arrecadado, a iniciativa privada seria uma concessão pública e o
80 saneamento seria feito em área pública que atenderia a sociedade e o contribuinte, que
81 eles precisariam estar bem maduros no processo, porque a iniciativa privada seria
82 arrecadadora, uma concessão, ela arrecadaria recurso público e investiria em área
83 pública, em saneamento, e não iria investir em área privada. Mayná Coutinho (CEDAE-
84 Saneamento) concordou completamente com a fala e explicou que por isso que
85 precisariam continuar com o esforço de coleta e tratamento de esgoto, o que estaria
86 acontecendo na questão da concessão seria que o recurso do Comitê, por ser um
87 recurso carimbado, quando ele fosse repassado para uma empresa fazer, ele passaria
88 por uma série de questões jurídicas para o equilíbrio econômico financeiro e de retorno,
89 então o que aconteceria seria que o dinheiro iria e voltaria algumas vezes e o recurso
90 ficaria preso, e principalmente se ele estivesse contido em meta da própria empresa,

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 04/11/2021

91 assim ficaria mais difícil ainda, dessa maneira, seria importante que tivessem uma visão
92 das manchas que estariam fora da concessão, assim teriam um olhar para que o dinheiro
93 fosse aplicado de uma forma que não ficasse preso nem retornasse e o restante seria
94 contribuído de outra forma. Logo em seguida solicitou à Secretaria Executiva que fizesse
95 a votação nominal para a proposta de encaminhamento 1. **Proposta de**
96 **Encaminhamento 1: Retornar a discussão da PL dos 70%; Trazer um shape com**
97 **sobreposição dos blocos da RH II e as áreas que estarão na concessão; Totalidade**
98 **dos municípios que estarão fora. E o comparativo das áreas que se enquadrariam**
99 **para saneamento rural.** Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT); Sabina Campagnani
100 (FURNAS); Mayna Coutinho (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ); Luiz
101 Constantino da Silva Junior (INEA); Jonathas Acácio (P.M. Rio Claro); Mario Amaro
102 (P.M. Pirai), todos os 7 (sete) membros presentes votaram favoráveis a proposta de
103 encaminhamento 1. **Item 5** - Mayna Coutinho (CEDAE-Saneamento) solicitou à Rayssa
104 Duarte da Silva (ASSESSORIA JURÍDICA AGEVAP) que fizesse uma pequena
105 apresentação da PL nº 3699/2017 a fim que rememorasse algumas questões. Rayssa
106 Duarte da Silva (ASSESSORIA JURÍDICA AGEVAP), fez a leitura da alteração do Art.
107 11, inciso IV, da Lei 4.247/2002, citando que essa era a primeira grande alteração que a
108 PL 3699/2017 visava promover na Lei 4.247/2017. Em seguida Mayna Coutinho
109 (CEDAE-Saneamento) perguntou se o Guandu teria que passar 50% (cinquenta
110 por cento) da arrecadação para o CEIVAP. Resumindo, sim, e se o CEIVAP ficaria
111 encarregado de distribuir os 15% (quinze por cento) um para cada um dos quatro
112 afluentes. Disse que entendeu que era essa a proposição que estavam colocando. Em
113 seguida pediu para que abrissem as falas. Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio
114 Ambiental) disse que via como uma inconstitucionalidade, porque quando se falava em
115 aplicação de recursos de um Estado em outro Estado, falando da Bacia do Rio Paraíba
116 do Sul, que pegaria de Minas, São Paulo, que poderia ir esticando, dessa forma estaria
117 vendo como uma inconstitucionalidade, porque um estado não poderia destinar recursos
118 do Estado do Rio para a Bacia do Rio Paraíba do Sul, isso estaria muito vago, a não ser
119 que essa parte da Bacia estivesse dentro do território do Estado do Rio de Janeiro, então
120 não via clareza nessa questão, por isso no primeiro slide da PL 3699/2017 referente a
121 alteração da redação do Art. 11, Inciso IV da Lei nº 4247/2002 percebia uma
122 inconstitucionalidade. No segundo slide da mesma PL, percebeu também que faltava
123 um subsídio do proponente da Lei, para saber quais teriam sido os critérios, parâmetros
124 que foram utilizados na questão dos 15% (quinze por cento), que deveria ter um
125 levantamento mais refinado para que uma proposta ou uma contraproposta pudesse ser
126 trabalhada, em seguida agradeceu. Mayna Coutinho (CEDAE-Saneamento) falou que
127 os 15% (quinze por cento) existiam por conta da transposição de Bacias, mas 50%
128 (cinquenta por cento) mataria a capacidade completa do Comitê Guandu em investir na
129 sua Região Hidrográfica, porque teriam também outras ações para serem investidas e
130 se tirassem os 50% (cinquenta por cento) em outras regiões também, porque existiam a
131 Bacia do Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim e que teriam que ter uma visão da Região
132 Hidrográfica toda, dessa forma especificamente não seria uma questão de fazer uma
133 contraproposta, seria um primeiro passo, que a Rayssa Duarte da Silva (ASSESSORIA
134 JURÍDICA AGEVAP) rememorasse de aonde que estaria esse PL, para que pudessem
135 detectar se haveria chance dele vir, que haviam pinçado esse PL justamente porque na

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 04/11/2021

136 época tinha sido discutido e então foi pensado em se apropriarem melhor, mas que seria
137 importante que revissem qual status ele se encontrava, aonde ele estaria e qual seria a
138 chance dele vir, e dessa forma ser contrário à proposta e não fazer uma contraproposta,
139 porque não via o que aproveitar desse PL, mas que no PL anterior poderia fazer uma
140 contraproposta sobre a flexibilização dos 70% (setenta por cento) com o cenário atual,
141 seria plausível até estudar, mas no caso dessa proposta não teria nem que ser feito uma
142 contraproposta. Talvez poderia solicitar à Secretaria Executiva que engatilhasse uma
143 resposta para que pudessem observar algumas questões, como existiam outras bacias,
144 precisariam ter uma visão completa, mostrando todas as execuções que estão sendo
145 feitas dentro da Região Hidrográfica II e que os 50% mataria a execução no Comitê, e
146 poderiam ter uma defesa engatilhada, que realmente não via uma contraproposta, mas
147 sim uma demonstração tecnicamente que não seria plausível haver um aumento no
148 repasse para o CEIVAP além do que já seria praticado, por conta da transposição e já
149 que estaria sacramentado, que mais do que isso mataria completamente a capacidade
150 de execução, sugeriu que o caminho fosse a demonstração tecnicamente no caso desse
151 PL vir a se concretizar, na Alerj ou onde ele estivesse. Rayssa Duarte da Silva
152 (ASSESSORIA JURÍDICA AGEVAP), respondeu às questões levantadas por Mayna
153 Coutinho (CEDAE – Saneamento), dizendo que esse PL era de 2017, que tinha sido
154 arquivado em fevereiro de 2019 e teve o desarquivamento em julho do mesmo ano e
155 depois do desarquivamento ele teria ido para Comissão de Constituição e Justiça desde
156 onze de março de 2021, e estaria parado lá até o momento, ele ainda precisaria passar
157 quando saísse da CCJ da Alerj, pela Comissão de Saneamento Ambiental, Comissão
158 de Defesa do Meio Ambiente, Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização
159 Financeira e Controle, seriam algumas condições que ele precisaria tramitar antes de
160 ser efetivamente votado, disse que esta PL estaria algum tempo parada, mas nada disso
161 dá a segurança de dizer que ele permaneceria parado e nem por quanto tempo
162 permaneceria parado, o que poderia afirmar é que ela estava parada desde onze de
163 março de 2021 na Comissão de Constituição e Justiça, mas que não poderia assegurar
164 que ficaria de forma entocada, mas que a qualquer momento poderia ter uma
165 movimentação repentina, que as informações seriam semanais, que as publicações na
166 Alerj são todas as segundas-feiras, que seria a partir desse dia que conseguiriam saber
167 o que estaria na pauta da semana, então o entendimento atual que poderia informar
168 seria aonde ele estaria no momento. Mayna Coutinho (CEDAE-Saneamento) agradeceu
169 as contribuições da Rayssa Duarte da Silva (ASSESSORIA JURÍDICA AGEVAP) e em
170 seguida solicitou novamente que à Secretaria Executiva engatilhasse uma minuta, uma
171 defesa quanto ao PL 3699/2017 para que pudessem ir aprimorando, com bases no que
172 foi sugerido, no caso de isso vir à tona repentinamente, porque para o Comitê seria muito
173 preocupante, mas que por enquanto não fosse enviado para ninguém, para não haverem
174 provocações, senão seria o pior cenário, e no caso se essa PL retornasse já teriam uma
175 defesa pronta. Nesse momento abriu as falas. Sabina Campagnani (FURNAS)
176 cumprimentou a todos, e em seguida disse que o texto estaria muito bem redigido,
177 porque ele estaria pegando os 15% (quinze por cento) que estariam sendo repassados
178 e mantinha no Paraíba do Sul e que o restante, os 35% (trinta e cinco por cento) a mais
179 seriam escalonados e o que no fundo o objetivo seria ter 35% (trinta e cinco por cento) a
180 mais de recurso transferido, esses 35% (trinta e cinco por cento), se fossem ver a Bacia

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 04/11/2021

181 do Paraíba dos afluentes, que o Paraíba do Sul só possuía dois afluentes, informou que
182 havia consultado o site da ANA, e só tinha Alto Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul,
183 o Paraibuna e o Muriaé Pomba, que o Paraibuna não tinha certeza, mas o Muriaé Pomba
184 tinha coletor de bacia, dessa forma o que teria que argumentar em termos de benefício
185 à população dessas duas bacias Paraibuna e Muriaé Pomba seria comparando a Bacia
186 do Guandu e não somente a Bacia do Guandu que também existem transposição de
187 água que abasteceria a região metropolitana quase toda, então disse que essa
188 argumentação que teria que ser utilizada para barrar alguma coisa e poderia tentar fazer
189 uma comparação de tamanho da população beneficiada nas bacias que pudesse tentar
190 argumentar para que os recursos pudessem ficar no Comitê. Mayna Coutinho (CEDAE-
191 Saneamento) agradeceu as contribuições. Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio
192 Ambiental) concordou com a fala da Sabina Campagnani (FURNAS), reiterando que o
193 texto estaria muito confuso, como havia dito anteriormente, e que o Comitê teria que
194 estar com uma carta na “manga”, no caso dessa PL vir à tona, poderia ter uma conversa
195 e estar preparado. Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT) informou que esse assunto foi
196 bastante discutido entre o Comitê Guandu e o próprio CEIVAP, e talvez essa memória
197 pudesse ser resgatada para que fosse elaborada uma melhor resposta. Mayna Coutinho
198 (CEDAE-Saneamento) agradeceu e solicitou à Secretaria Executiva trazer essa
199 memória, que seria um segundo encaminhamento. **Proposta de Encaminhamento 2:**
200 **Trazer memória das discussões (GT Guandu/CEIVAP) sobre o repasse que**
201 **atualmente é de 20%. E elaborar minuta de opinamento técnico com os impactos**
202 **de um eventual aumento desse percentual.** Em seguida Mayna Coutinho (CEDAE-
203 Saneamento) solicitou à Secretaria Executiva que começasse a votação nominal para o
204 segundo encaminhamento. Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT); Sabina Campagnani
205 (FURNAS); Mayna Coutinho (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ); Luiz
206 Constantino da Silva Junior (INEA) e Mario Amaro (P.M. Piraí), todos os 6 (seis)
207 membros presentes votaram favoráveis a proposta de encaminhamento 2. Em seguida,
208 Mayna Coutinho (CEDAE-Saneamento) fez uma breve explicação à Jaqueline Guerreiro
209 Aguiar (OMA-BRASIL) que havia voltado à reunião sobre o segundo encaminhamento e
210 informou que o **Item 6 – Elaboração de contraproposta às PLs debatidas** ficaria para
211 a próxima reunião, quando tivessem todos os materiais para se debruçarem sobre essa
212 contraproposta. **Item 7 –** Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental) falou sobre
213 a audiência que não tinha dado muito para entender, porque o termo havia mudado
214 sobre a questão do projeto da CEDAE de tomada d’água como havia dito, tinha sido
215 abolido pela CEDAE, e agora seria feito somente um fechamento para poder captar água
216 e a comissão de saneamento havia levantado algumas questões com a participação do
217 professor Adacto Ottoni e do Ministério Público, enfim que estariam trabalhando nessa
218 questão, com isso tudo o Comitê teria que ficar atento. Mayna Coutinho (CEDAE-
219 Saneamento) respondeu dizendo que já haviam enviado ofício para as as comissões e
220 ainda estaria aguardando a resposta. Em seguida Mayná Coutinho (CEDAE-
221 Saneamento) agradeceu as contribuições e encerrou a reunião às 16h:31min. Eu,
222 Cláudia Vasconcelos (AGEVAP), tomei a termo esta ata que segue assinada por:

223

224

Mayná Morais Coutinho
Moraes (CEDAE-SANEAMENTO)
Coordenador

Rodrigo Santos Hosken (ABES)
Subcoordenador

225 **Membros Presentes:** Sabina Campagnani (Furnas), Mayná Morais Coutinho Morais
226 (CEDAE-Saneamento); Marcelo Danilo da Silva Bogalhão (ANAGEA/RJ); Hendrik
227 Lucchesi Mansur (TNC); Rodrigo Santos Hosken (ABES); Jonathas Acácio Ramos
228 Gonçalves (PM Rio Claro); Jaqueline Guerreiro Aguiar (OMA-BRASIL); Luiz Constantino
229 da Silva Junior (INEA) e Mario Amaro (P.M. Piraí).

230 **Convidados:** Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental); Evandro Batista (P.M.
231 Rio Claro); Rayssa Duarte (ASSESSORIA JURÍDICA AGEVAP); Fátima Rocha
232 (AGEVAP); Antônio de Souza (AGEVAP); Nathália Vilela (AGEVAP) e Cláudia
233 Vasconcelos (AGEVAP).